



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 025/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a **Comissão de Proteção aos Direitos da Mulher** as seguintes advogadas: **MARIA SAMPAIO DAS MERCÊS BARROSO, OAB/BA nº 6.853**, como PRESIDENTE; e **BIANCA SENA PELLEGRINO, OAB/BA nº 33.419**, como VICE-PRESIDENTE.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de janeiro de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA